

Consulta Pública para o Plano Setorial de Design

Diagnóstico do setor	Consulta Pública	Instruções para participar
----------------------	------------------	----------------------------

2.1 Objetivo: Ampliar a compreensão do design pela sociedade

Por BRASIL CRIATIVO | Publicado: 5 DE SETEMBRO DE 2014

2.1.a Estratégia: Uso de equipamentos públicos (bibliotecas, centros culturais, entre outros), CEUs e Pontos de Cultura na formação de público para o Design.

2.1.a Meta: Alcançar a realização de dez ações, por ano, de difusão de design, como debates, palestras, oficinas e exposições, em equipamentos públicos, CEUs e Pontos de Cultura, em cada estado e no Distrito Federal. (Longo prazo)

2.1.a Indicador: Número anual de ações, acima citadas, realizadas em cada estado e no Distrito Federal nos CEUs e Pontos de Cultura apoiados pelo Ministério da Cultura (MinC).

2.1.a Ações:

- 1 – Apropriação dos espaços acima mencionados, de modo a contemplar a realização de cursos e oficinas.
- 2 – Fomentar a circulação de eventos já consolidados no calendário do design em diferentes regiões, cidades de modo a torná-los itinerantes, especialmente fora das capitais e grandes cidades.
- 3 – Incentivar a adequação dos espaços culturais existentes para que estes atendam aos direitos do cidadão ao Design Universal, ao Decreto Presidencial 5296/2004 e complementado pela NBR 9050/ABNT.

2.1.a Meta: Mapear os 100% eventos, em um ano, regulares realizados em cada estado promovidos por centros de design, associações profissionais e universidades. (Curto prazo)

2.1.a Indicador: Publicação, por meio do Portal de Design Brasil, da agenda unificada, com atualização mensal.

2.1.a Ações:

- 1 – Integrar os calendários dos eventos de design em âmbito local, nacional e internacional (semanas de Design, congressos, seminários, exposições, encontros), junto ao Colegiado Setorial de Design, aos Fóruns Setoriais de Design e às Associações do Setor

Este post foi publicado em *Eixo 2: Difusão e Acesso à Cultura* e tags *Formação de Público*.
Bookmark o [permalink](#). [Comentar](#) ou deixar um [trackback](#): [Trackback URL](#).

« 1.6 Objetivo: *Levar ao ensino fundamental a compreensão do papel social e simbólico, particularmente relacionado aos aspectos da sustentabilidade social, econômica e ambiental da região* »

2.1 Objetivo: *Ampliar a compreensão do design pela sociedade* »

Comentários

- Gabriel Henrique Torres do Patrocinio em [4.2 Objetivo: Fortalecer a presença de políticas e ações voltadas ao design nas esferas federais, estaduais, e municipais do Governo](#)
- Gabriel Henrique Torres do Patrocinio em [3.1 Objetivo: Divulgar os mecanismos da produção do design brasileiros e aumentar o número de registros](#)
- Gabriel Henrique Torres do Patrocinio em [2.5 Objetivo: Instituir o premio nacional de design](#)
- Gabriel Henrique Torres do Patrocinio em [2.4 Objetivo: Fortalecer e estimular o design como expressão cultural e ferramenta de transformação social](#)
- Gabriel Henrique Torres do Patrocinio em [2.1 Objetivo: Ampliar a compreensão do design pela sociedade](#)

Tags

[Ambiente Online](#) [Ampliar](#) [Aquisição](#) [Bibliografia](#) [CNPq](#) [Democratização](#) [Difundir](#) [Difusão](#) [Divulgar](#) [Divulgação](#) [Facilitar](#) **Fortalecer** [Fortalecimento](#) [Fundo](#) [Setorial](#) [Identidade](#) [Implantação](#) [Informação](#) [Memória](#) [Papel Social](#) [Participação](#) [Pesquisa](#) [Premio Nacional de Design](#) [Preservação](#) [Programa](#) **Projetos** [Regiões](#) [Área Específica](#)

Pesquisar

Um Comentário

**Gabriel Henrique Torres do Patrocínio**Publicado 23 de outubro de 2014 em 6:00 PM | [Permalink](#)

o mapeamento da produção, a integração de calendários, e a itinerância de alguns dos excelentes projetos de difusão do design que já existem no país – como as bienais de design e de design gráfico – são propostas que, apesar de beirarem o óbvio, vem sendo negligenciadas. nesse contexto, o óbvio se torna brilhante! é um objetivo que me parece ser facilmente atingível.

Faça login para responder.

Comentar

Você precisa [estar logado](#) para comentar.